

MUDAR DE RUMO. EMPREGO COM DIREITOS
Tribuna Pública
- LISBOA, SETÚBAL E SANTARÉM –

1. INTRODUÇÃO

“Mudar de rumo; Emprego com direitos”

O cenário de degradação económica e social com que o país está confrontado é o resultado da política de direita desenvolvida pelos sucessivos Governos e comprova a necessidade de uma **mudança de rumo**.

A aposta num modelo de desenvolvimento assente nos baixos salários, na crescente precarização das relações laborais, na sobrevalorização do mercado como instrumento de organização da actividade económica, tem tradução directa no definhamento da economia, no aumento do desemprego e na destruição do aparelho produtivo. Desta forma, a grande maioria dos trabalhadores e do conjunto da sociedade portuguesa é empurrada para situações de degradação das suas condições de trabalho e de vida.

Neste quadro, só com uma política que tenha no seu centro o **Emprego com direitos**, que valorize a produção nacional e o nosso sistema produtivo, que aposte na qualificação da força de trabalho e na melhoria dos salários, que promova o investimento público e os serviços públicos, pode dar resposta aos problemas estruturais da economia portuguesa e ser uma alavanca para o desenvolvimento económico e social.

A invocação que hoje se faz da crise internacional como causadora de todos os problemas do país, alicerçada numa poderosa máquina de propaganda, tem por objectivo escamotear as reais causas dos atrasos de Portugal, das sucessivas e desastrosas opções políticas que os nossos Governos vêm adoptando, numa inqualificável justificação destas políticas como inevitáveis. Se há algo que a presente situação demonstra, é a fragilidade da nossa economia, a debilidade do nosso aparelho produtivo e o posicionamento deste Governo na protecção e criação de condições para uma crescente centralização da riqueza nas mãos de um conjunto reduzido de grandes grupos económicos.

As opções do actual executivo estão espelhadas nas chamadas medidas anti-crise, decididas muitas vezes de forma casuística, sem contrapartidas ou compromissos, acompanhadas de políticas de “contenção” para os trabalhadores, em simultâneo com a entrega de milhões aos grupos financeiros.

Nesta jornada internacional de luta promovida pela Federação Sindical Mundial “Pelos Direitos dos Trabalhadores, Contra a Exploração”, a CGTP-IN reafirma que o momento actual exige a adopção de um conjunto de medidas imediatas, que têm de ser acompanhadas por uma ruptura com o modelo económico prosseguido ao longo dos últimos 33 anos, fortemente aprofundado pelo Governo PS/Sócrates.

O país precisa de uma economia ao serviço dos trabalhadores, do povo e do desenvolvimento do país e não subordinada aos interesses dos grupos económicos e

financeiros. Uma economia que rompa com as “inevitabilidades” e constrangimentos que só têm agravado a situação dos trabalhadores e da larga maioria do povo.

A grande acção do dia 13 de Março comprova a determinação dos trabalhadores para a luta por outra política e, como então assinalámos “Mudar de rumo é necessário e é possível! Para melhorar as condições de vida do povo português. É hora de intensificarmos a luta pela mudança de políticas” e a exigência de resposta aos problemas dos trabalhadores.

2. CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA PORTUGUESA E DECLARAÇÃO UNIVERSAL DOS DIREITOS HUMANOS

O emprego com direitos é um dos alicerces da nossa Constituição, fruto da luta de gerações de trabalhadores e do povo português. Numa altura em que se comemoram os 33 anos da Constituição e mesmo depois de várias alterações que a vêm desvirtuando, a CGTP reafirma a exigência para que se cumpra a Constituição, nomeadamente:

- O direito, para todos, ao trabalho (conforme disposto no artigo 58º) e ao trabalho com direitos (artigo 59º);
- O direito, para todos, à segurança social e à solidariedade (artigo 63º), à saúde (artigo 64º) e à educação e cultura (artigo 73º);
- A subordinação do poder económico ao poder político, bem como o cumprimento das incumbências do Estado na promoção do aumento do bem-estar social e económico e da justiça social e, entre outras, no assegurar da plena utilização das forças produtivas (artigos 80º e 81º);
- O direito à contratação colectiva (artigo 56º) e o exercício de actividade sindical nas empresas (artigo 55º).

Também a Declaração Universal dos Direitos Humanos, de 1948, depois da derrota do nazi-fascismo, consagra o direito ao trabalho para qualquer pessoa (artigo 23º).

Na Carta Social Europeia Revista, ratificada por Portugal em 2001, é clara a prioridade a dar ao trabalho com direitos. Aí está consagrado o direito ao trabalho, nomeadamente a realização e a manutenção do nível mais elevado e mais estável possível de emprego, com vista ao pleno emprego (artigo 1º), a previsão do aprofundamento da conciliação da vida profissional com a vida familiar e privada, com a semana de trabalho a dever ser, progressivamente, reduzida (artigo 2º), o direito a uma remuneração justa, suficiente para assegurar aos trabalhadores e suas famílias um nível de vida decente (artigo 4º) ou, entre outros direitos previstos na Carta Social Europeia, o direito sindical, com o compromisso de a legislação nacional não restringir, nem seja aplicada de forma a restringir a liberdade sindical (artigo 5º) e o direito à contratação colectiva (artigo 6º).

Os direitos vertidos nestes e noutros documentos são o resultado de conquistas dos trabalhadores e dos povos e da sua luta.

O momento actual, como o retrato que segue demonstra, exige a efectivação e aprofundamento destas conquistas e, o mesmo é dizer, exige o empenhamento na intensificação e alargamento da luta.

3. A EVOLUÇÃO DO MERCADO DE TRABALHO NOS ÚLTIMOS QUATRO ANOS

Por impossibilidade de obtenção de dados de âmbito distrital do Instituto Nacional de Estatística (a fonte mais usada neste dossier para caracterização da situação sócio-laboral), fazer-se-á referência em alguns casos apenas à Região de Lisboa (NUTII que engloba a Grande Lisboa e a Península de Setúbal). Quando possível, esta limitação no que se refere à caracterização do distrito de Santarém, será colmatada com dados de outras fontes.

a. Emprego

- O emprego total do país cresceu só 0,8% entre o 4º trimestre de 2004 e o mesmo trimestre de 2008 apenas à custa do aumento da precariedade. Os contratos não permanentes cresceram 20% e os contratos sem termo estagnaram. O emprego das profissões mais qualificadas diminuiu 1%, devido à quebra de 24% entre os quadros superiores e cresceu o número de trabalhadores não qualificados também em 1%. Alguns ganhos em termos de qualificações (nas profissões intelectuais e científicas e de nível intermédio) não são suficientes para mudar o quadro geral em que metade do emprego é de baixa qualificação.
- O sector produtivo nacional continua a perder emprego (a indústria transformadora perdeu 112 mil trabalhadores em quatro anos, ou seja, menos 11%), assim como a agricultura e pesca (menos 5%), o que contribuiu para aumentar a dependência do país face ao exterior. Em 2008, o défice Balança de Bens e de Serviços, de mais de 15 mil milhões de euros, representava já 9,4% do PIB, tendo o seu valor aumentado 39% em relação a 2004 (quando o peso no PIB era de 7,8%).
- Na Região de Lisboa o emprego aumentou apenas 2,3% e exclusivamente devido ao crescimento da precariedade (mais 20%). Os contratos sem termo tiveram uma quebra de 0,4%.
- As perdas de emprego no sector produtivo foram ainda mais acentuadas na região do que no país (o emprego na indústria transformadora diminuiu 13%, ou seja, 21 mil trabalhadores).
- Perderam-se quase 32 mil postos de trabalho entre os quadros superiores da administração pública e de empresa. As profissões menos qualificadas aumentaram 3,7%, tendo os trabalhadores não qualificados crescido 3,2%.

Emprego na Região de Lisboa no 4º trimestre de 2008

	4º trimestre 2008	Variação face ao 4º trimestre 2004	
	Milhares	Milhares	%
Emprego total	1 324,3	30,4	2,3
Trabalhadores por conta de outrem	1 127,4	43,5	4,0
Contratos sem termo	851,4	-3,0	-0,4
Contratos não permanentes	276,1	46,7	20,4
Agricultura e pesca	16,1	6,2	62,6
Indústria	265,4	- 20,8	-7,3
Indústrias transformadoras	140,4	- 21,2	-13,1
Serviços	1 042,6	44,9	4,5
Emprego por profissão			
Quadros superiores da Administração Pública e de empresa	100,9	-31,7	- 23,9
Especialistas das profissões intelectuais e científicas	197,8	5,5	2,9
Técnicos e profissionais de nível intermédio	198,2	45,0	29,4
Pessoal administrativo e similares	172,9	-19,7	- 10,2
Pessoal dos serviços e vendedores	212,0	22,7	12,0
Agricultores e trab. qualificados da agricultura e pescas	16,8	7,2	75,0
Operários, artífices e trabalhadores similares	165,4	-0,4	- 0,2
Operadores de instalações e máquinas e trab da montagem	67,6	2,8	4,3
Trabalhadores não qualificados	178,7	5,5	3,2

Fonte: Inquérito ao Emprego, INE

b. Desemprego

- A situação do desemprego agravou-se com o Governo PS/Sócrates. O desemprego total aumentou 12% quando se compara o 4º trimestre de 2008 com o mesmo trimestre de 2004. Em termos europeus Portugal ocupa o 5º lugar entre os países que integram a Zona Euro que têm maiores taxas de desemprego.

Região de Lisboa

- A Região de Lisboa tem uma taxa de desemprego mais elevada que a média nacional, tanto a nível global (8,5%), como entre as mulheres (9,2%), tendo o desemprego crescido 7% face ao 4º trimestre de 2004. As mulheres são mais de metade dos desempregados e o seu peso no total aumentou desde o final de 2004. O desemprego de longa duração atinge 46,5% dos desempregados da região.
- A taxa de desemprego dos jovens é elevada, sendo de 24,6% entre os jovens até 25 anos (a mais elevada a nível nacional) e 7,6% entre os 25 e os 34 anos. Este quadro de maiores dificuldades dos trabalhadores da região face à média nacional repete-se nas restantes camadas etárias.
- No início de 2009 observou-se uma agudização do desemprego. Só em Fevereiro mais de 2 mil novos desempregados se dirigiram aos centros de emprego do país por dia, mais 38% que em Fevereiro de 2008. No fim do mês permaneciam desempregados quase 470 mil pessoas (492 mil juntando os desempregados em programas ocupacionais), mais 18% que no ano passado.

- Nos distritos de Lisboa, Setúbal e Santarém os desempregados registados eram mais de 132 milhares e representavam 28% do total nacional. O seu crescimento foi de 17% em termos homólogos. Apenas no mês de Fevereiro foram mais de 19 mil as pessoas que se inscreveram nos centros de emprego da região, mais 39% que no ano passado.
- Apenas 61,5% do total de desempregados inscritos nos centros de emprego do país conseguiu ter acesso a uma qualquer prestação de desemprego, sendo 65% em Fevereiro de 2008. O subsídio de desemprego abrangeu apenas 43,1% de desempregados inscritos, valor que era de 43,9% há um ano atrás. Muitos desempregados ficam assim sem protecção, não conseguindo sequer aceder ao subsídio social de desemprego, cuja cobertura também diminuiu (18,7% em Fevereiro de 2009 contra 21,1% em Fevereiro de 2008).
- Somente 64% dos desempregados destes três distritos tem prestações de desemprego, situação que se degradou desde o ano passado. Os valores médios do subsídio de desemprego por beneficiário são de 486 euros em Santarém, 551 em Setúbal e 611 em Lisboa. O subsídio social de desemprego não ultrapassa, em média, os 330 euros.

Desemprego registado em Fevereiro de 2009

Distritos	Situação no fim do mês			Situação ao longo do mês	
	Desemprego registado	Varição Homóloga (%)	Desempregados com prestações de desemprego (%)	Desemprego registado	Varição Homóloga (%)
Lisboa	79894	16,0	64,0	11482	41,0
Santarém	17698	18,3	68,4	2519	21,6
Setúbal	34971	18,2	61,1	5189	43,3
Total dos três distritos	132563	16,8	63,8	19190	39,0
Portugal	469299	17,7	61,5	60577	37,7

Fonte: IEFP (desemprego); Instituto de Informática/MTSS (protecção no desemprego)

- O fim de trabalho não permanente é a primeira causa do desemprego tanto no Continente (38% do desemprego registado ao longo do mês de Fevereiro) como na Região de Lisboa (46%), tendo crescido, respectivamente, 47% e 41% desde Fevereiro de 2008. O segundo motivo, que são os despedimentos (com 21% do total no país), aumentou fortemente comparativamente com o mesmo mês de 2008 (mais 74%), sendo de referir que na região este motivo representa 18% do total (cresceu 62%). Os "mútuos acordos", embora com pouco peso no total (cerca de 4%), aumentaram 123% em termos homólogos no Continente e 80% na região.
- As ofertas de emprego que chegam aos centros de emprego são ínfimas relativamente às necessidades (as que ficaram por satisfazer em Fevereiro representam apenas 3% do total de desempregados inscritos em todo o país) e são de muito má qualidade, atentando contra os direitos e a dignidade dos trabalhadores (3/4 dos postos de trabalho oferecidos são a prazo, os salários baixíssimos (iguais ou próximos do salário mínimo nacional mesmo para qualificações e habilitações muito elevadas), sendo também muito grave o papel que o IEFP está a desempenhar como intermediário de empresas de trabalho

temporário na colocação de trabalhadores em várias zonas do país em troca de salários e vínculos precários.

c. Precariedade

- Os contratos não permanentes cresceram 20% desde o 4º trimestre de 2004. No 4º trimestre de 2008 havia em Portugal 883 mil trabalhadores nesta situação, correspondendo a cerca de 22% dos assalariados. Isto sem contar com os falsos trabalhadores independentes, realidade que as estatísticas quase não captam.

Região de Lisboa

- A Região de Lisboa é a primeira região do país que tem o maior número de trabalhadores precários (276 milhares), situação que atinge 24,5% do total de assalariados e que aumentou 20% desde o final de 2004. Em contrapartida, os contratos sem termo diminuíram 0,4% nesse período.
- A precariedade é de 25% entre as mulheres e aumentou 21% desde o 4º trimestre de 2004, percentagem superior à dos trabalhadores do sexo masculino. Em consequência, o seu peso no total reforçou-se.

Precariedade na Região de Lisboa no 4º trimestre de 2008

Trabalhadores por conta de outrem total (milhares)	1 127,4
Contratos não permanentes total (milhares)	276,1
Incidência da precariedade total (%)	24,5
Mulheres trabalhadoras por conta de outrem (milhares)	563,2
Mulheres com contratos não permanentes (milhares)	140,3
Incidência da precariedade sobre as mulheres (%)	24,9
<i>% Mulheres com contratos não permanentes</i>	<i>50,8</i>

Fonte: Inquérito ao Emprego, INE

Santarém

- No distrito de Santarém a situação é também gravosa. Segundo os Quadros de Pessoal de 2006 cerca de 28,6 mil trabalhadores por conta de outrem tinham contratos não permanentes (26,7% do total). Entre os jovens com menos de 30 anos a precariedade era de 42,4%.

d. Rendimento e salários

Os baixos salários influem profundamente no nível de vida e dignidade dos trabalhadores e são responsáveis, num contexto agravado pelas baixas qualificações, precariedade e desemprego, por situações graves de sobre-endividamento das famílias e mesmo de pobreza e exclusão social.

- Os salários variam muito nos três distritos, como se constata através dos dados dos Quadros de Pessoal. Se os trabalhadores do distrito de Lisboa auferiam, em 2005, 1.004 euros de remuneração mensal média (estando portanto acima da média nacional devido pelo facto ter da capital de distrito ser simultaneamente a capital do país), Setúbal e Santarém tinham, respectivamente, remunerações médias mensais de 743 euros (representando 97% da média nacional) e de 660 euros (86% da média nacional).
- Em qualquer dos distritos os salários das mulheres trabalhadoras estão abaixo dos auferidos pelos seus companheiros de trabalho. Em Santarém as mulheres auferiam 578 euros, isto é, 80,5% da remuneração dos homens. Em Lisboa a mesma percentagem era de 79,2% (auferindo as mulheres 873 euros) e em Setúbal apenas 76,3% (630 euros para as mulheres trabalhadoras).
- Apesar de no distrito de Lisboa se praticarem salários superiores à média, as disparidades são fortíssimas. Já se referiu a disparidade geral entre homens e mulheres. Tratar-se-á a seguir especificamente o caso do distrito de Lisboa.

Remunerações médias mensais no distrito de Lisboa

Grandes desigualdades salariais segundo as qualificações

As remunerações variam entre 2.889 euros (auferidos pelos quadros superiores homens) e a remuneração média mensal de 454 euros auferido pelas trabalhadoras profissionais não qualificadas.

Grandes desigualdades salariais segundo as actividades económicas

São vários os sectores de actividade que recebem valores remuneratórios bastante abaixo da média do distrito.

São de destacar (pelas remunerações médias mensais particularmente baixas) as actividades económicas ligada à agricultura, produção animal, caça e silvicultura (onde os trabalhadores recebem em média 601 euros mensais) e as actividades de alojamento e restauração (restaurantes e similares), onde os trabalhadores auferem em média 607 euros mensais.

Discriminação remuneratória entre homens e mulheres

No caso da distribuição dos ganhos por sexo do distrito de Lisboa, conclui-se que as mulheres ganham menos que os homens em todos os sectores de actividade e em todos os níveis de qualificação profissional, estando aqui em causa uma grave situação de discriminação salarial.

A discriminação salarial é particularmente acentuada entre os quadros superiores. Neste nível de qualificação as mulheres ganham menos 42,2% que os homens.

É nos profissionais qualificados que a diferença salarial entre sexos é menor. Mesmo assim os homens ganham 6,2% acima da remuneração média mensal das mulheres.

É nos grupos etários mais avançados que as diferenças de remuneração entre homens e mulheres são mais elevadas. Assim, entre os 18 e 24 anos os homens

ganham mais 5,9%, percentagem que se eleva aos 60% junto dos trabalhadores com idades compreendidas entre os 60 e os 64 anos.

- Na Região de Lisboa 6% dos trabalhadores por conta de outrem recebe o salário mínimo nacional, chegando aos 8% entre as mulheres trabalhadoras.
- A parte dos salários e ordenados na distribuição do rendimento nacional diminuiu entre 2000 e 2006 de 40,7% para 40,4%, apesar do aumento do emprego verificado neste período.
- O nível de desigualdade na distribuição do rendimento em Portugal é o mais elevado da União Europeia. Os rendimentos dos 20% mais ricos do país equivalem a 6,8 vezes dos rendimentos dos 20% mais pobres, sendo a mesma proporção de 4,8 na UE25.

e. Despedimentos colectivos e lay-off

- Segundo a DGERT/MTSS, o número de despedimentos colectivos no país foi de 231 em 2008, tendo perdido os seus postos de trabalho 3.745 trabalhadores. Verificou-se um aumento de 43% em relação a 2007, tendo havido uma aceleração na parte final do ano passado e no início de 2009. Em Janeiro o número de trabalhadores alvo de despedimento colectivo foi superior a todo o 1º trimestre de 2008, prevendo-se que em Fevereiro e Março este número tenha aumentado.
- Na Região de Lisboa foram despedidos 827 trabalhadores em 2008 (mais 120% que em 2007).
- O número de trabalhadores afectados por processos de lay-off em 2008 foi de 1.212, três vezes mais do que em 2007, tendo a maioria (86%) visto os seus contratos de trabalho suspensos. Houve uma aceleração no 4º trimestre de 2008.

f. Dívidas aos trabalhadores

- De acordo com um levantamento feito pela CGTP-IN, a dívida aos trabalhadores que perderam os postos de trabalho em resultado do encerramento das empresas ultrapassa os 192 milhões de euros e afecta mais de 20 mil trabalhadores. Uma grande parte destes processos encontram-se em Tribunal a aguardar decisão há dez, vinte e mais anos.
- Os sectores com um maior número de trabalhadores credores são a indústria têxtil, a construção, a indústria do vestuário e a cerâmica, referindo somente os que envolvem mais de mil trabalhadores. O sector têxtil (com mais de 66 milhões de euros de dívida aos trabalhadores despedidos), a indústria do vestuário (com mais de 20 milhões de euros de dívida), a metalurgia (com mais de 19 milhões de euros), a cerâmica e o comércio e serviços (ambos com mais de 12 milhões de euros) e a construção (com mais de 10 milhões de euros em dívida), estão entre os sectores em que a dívida é mais significativa.

- Só no distrito de Lisboa a dívida é de 55 milhões de euros e abrange mais de 9 mil trabalhadores.

Dívidas aos trabalhadores

Distrito	Número de empresas	Número de trabalhadores	Montante da dívida (euros)
Lisboa	246	9.195	55.016.898,88
Total do país	720	20.129	192.248.773,46

Fonte: CGTP-IN

g. Horários/conciliação

- Os trabalhadores portugueses têm longos horários de trabalho (40 horas semanais a tempo completo em 2008). Há variações de acordo com a actividade, sendo o número de horas habitualmente trabalhadas de 43 horas/semana na agricultura e pescas, 41 horas na indústria e 40 horas nos serviços.
- O trabalho por turnos, à noite e ao fim-de-semana é cada vez mais frequente e cresceu fortemente desde 1998. Em 2008 cerca de 46% dos trabalhadores por conta de outrem tinha um destes horários. Dez anos antes esta percentagem era de 26%. Mais de 42% dos trabalhadores trabalha ao Sábado (eram 29% em 1998); a incidência do trabalho ao Domingo quase que duplicou, abrangendo agora 22% dos trabalhadores; o trabalho nocturno passou de 9% em 1998 para 17% em 2008, tendo o trabalho por turnos quase duplicado. Tirando o trabalho ao Sábado, todos os outros tipos de horário são mais frequentes nos serviços, o sector mais atingido pela desregulação dos horários de trabalho.
- Ficam fora das estatísticas oficiais o prolongamento ilegal dos horários máximos legais ou convencionais, o não pagamento de horas extraordinárias, os aumentos dos ritmos de trabalho, a exigência de uma maior disponibilidade do trabalhador face às necessidades das empresas, a cada vez mais difícil conciliação entre a vida pessoal e familiar e a vida profissional.

Trabalhadores por conta de outrem por tipo de horário de trabalho, Portugal (resposta múltipla)

%	Turnos	Noite	Sábado	Domingo	Nenhum destes
1998					
Total	6,0	9,2	29,2	11,8	74,1
Mulheres	4,8	6,8	27,9	11,2	69,0
2008					
Total	11,1	17,3	42,3	22,3	54,2
Mulheres	10,9	12,6	37,6	22,1	59,6
Agricultura, Silvicultura, Pesca	2,4	11,3	48,8	20,2	48,1
Indústria, Construção, Energia, Água	6,8	13,1	35,8	9,4	59,6
Serviços	13,6	19,7	45,4	29,0	51,7

Fonte: Inquérito ao Emprego, INE

h. Acidentes de trabalho

- Apesar da tentativa de subdeclaração, dos inúmeros trabalhadores ilegais que não figuram nas estatísticas, da dispersão e não uniformização dos dados, os números não escondem um quotidiano laboral que ainda é causa de vários acidentes, muitos deles com consequências gravíssimas para os trabalhadores, alguns sendo responsáveis por deficiências e doenças insanáveis, outros originando a irreversibilidade da morte.
- Em 2005 mais de 62 mil trabalhadores foram vítimas de acidentes de trabalho nos distritos de Lisboa, Setúbal e Santarém. Destes, 76 perderam a vida. O distrito de Lisboa é o segundo distrito do país onde se verificaram mais acidentes de trabalho mortais. A taxa de incidência na Região de Lisboa é de 4,4 mil em cada 100 mil trabalhadores, tendo aumentado face a 2003 (era de 3,9 mil nesse ano).
- Apesar de mais de metade dos acidentes de trabalho ocorrer entre os trabalhadores de 25 a 44 anos, a taxa de incidência é superior entre os menores de 25 anos (cerca de 6,6 mil em cada 100 mil jovens).
- A maioria dos acidentes de trabalho ocorre na construção e no comércio. No entanto, é nos sectores metalúrgico e das indústrias extractivas que a taxa de incidência é superior (respectivamente, 15,2 mil e 10,6 mil em cada 100 mil trabalhadores a nível nacional). No caso dos acidentes mortais as mais elevadas taxas de incidência observam-se nas pescas, indústrias extractivas, fabricação de produtos químicos e construção.

i. Discriminações

- Muitos trabalhadores são alvo de discriminações: as mulheres, os jovens, os menos qualificados ou escolarizados, os mais idosos, os imigrantes, as minorias étnicas, as pessoas com deficiência ou com risco agravado de saúde, os activistas e dirigentes sindicais, entre outros.
- As mulheres são a maioria dos desempregados e dos precários em Portugal; recebem salários inferiores em cerca de 20% abaixo dos salários dos homens, sendo tanto mais discriminadas quanto maior é o seu nível de educação e qualificação; continuam a ter entraves no acesso a determinados sectores e profissões, estando sobrerrepresentadas naqueles em que os salários são mais baixos; acedem a níveis de qualificação mais baixos, apesar de terem maior escolaridade; são mais de 3/4 dos trabalhadores a tempo parcial; vêem os seus direitos de protecção na maternidade crescentemente desrespeitados; muitas vezes não participam no mercado de trabalho porque não há estruturas de acolhimento de dependentes em número suficiente e/ou custo acessível, continuando a ser encaradas como as únicas responsáveis pelos cuidados familiares.
- Só uma em cada quatro pessoas com deficiência tem emprego, proporção que é de metade na população total. A incapacitação permanente atinge apenas 18% do total da população portadora de deficiência. Por isso as pessoas portadoras de

deficiência dependem sobretudo da segurança social para viver. O trabalho apenas é fonte de rendimentos para 25%, sendo de quase 53% na população total.

- Os imigrantes residentes no nosso país têm, em média, níveis de habilitação mais elevados do que a população portuguesa (36% têm o ensino secundário ou superior, contra 24% entre os portugueses), mas ocupam, em geral, postos de trabalho com más condições de trabalho, precários e mal pagos, muitas vezes abaixo do que auferem um trabalhador nacional, do acordado nos contratos colectivos de trabalho ou mesmo abaixo do salário mínimo nacional.
- Os dirigentes e activistas sindicais são vítimas de múltiplas e variadas discriminações: despedimentos ilegais, inocupação, mudanças de local de trabalho, não pagamento de crédito de horas a dirigentes sindicais, discriminação salarial e na atribuição de prémios, não pagamento de subsídios de férias e de Natal, descontos em prémios salariais e marcação de faltas por motivo do exercício de actividade sindical. Existem também situações de discriminação em razão de filiação sindical, nomeadamente, dos representantes dos trabalhadores e os trabalhadores filiados na CGTP-IN.
- A Autoridade para as Condições de Trabalho, por falta de meios e vontade política de quem a tutela, continua a não dar a resposta que se exige em relação a estas discriminações e a outras situações como despedimentos ilícitos, salários em atraso, impedimento de ocupação do postos de trabalho e condicionamento à actividade sindical.

4. OUTROS DADOS CARACTERIZADORES DA REALIDADE SOCIO-ECONÓMICA E SOCIO-LABORAL

a. População

- A região de Lisboa, Setúbal e Santarém apresenta os valores de concentração populacional mais elevados do país (que é de 115 pessoas por km²), sendo, respectivamente, 957, 502 e, aproximadamente, 80 habitantes por km². Como se vê por estes dados, há elevadas assimetrias no interior da região. A concentração de população nas zonas mais próximas do litoral é superior à média nacional, o mesmo não se passando no interior. Na sub-região (NUT III) do Médio Tejo, os valores de concentração populacional são metade da média nacional.
- Os concelhos de Abrantes (com 49%), Benavente (com 46%), Ferreira do Zêzere (com 42%) e Sardoal (com 36%) têm densidades populacionais que não chegam a metade da média nacional. Os concelhos de Coruche (com 15%) e Chamusca (com 13%) têm, respectivamente, 16 e 15 habitantes por km².
- A política do Governo PS/Sócrates agravou esta situação de 2004 a 2007, acentuando a concentração nos concelhos do litoral (ainda que a ritmos diferentes) e definhando os concelhos do interior, com uma crescente desertificação. Os concelhos com mais baixa densidade populacional viram a sua situação agravada com este governo.

b. Criação de riqueza

- As políticas prosseguidas ao longo da última década conduziram Portugal a um afastamento em relação ao crescimento económico dos restantes países da UE. Nos primeiros 8 anos deste século a nossa economia cresceu menos 7,9% que os restantes países da União Europeia, sendo que sob o actual Governo o afastamento em relação à média foi de 4,6%, comprovando que, mais que os efeitos da actual crise, são as políticas implementadas ao longo da última década que conduzem o país ao alargamento da divergência em relação ao resto da Europa.
- As previsões da UE para os próximos dois anos apontam para a continuação de um ritmo de crescimento da nossa economia inferior à média europeia.

Crescimento Real do PIB em Portugal e nos restantes da União Europeia (%)

	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008
UE (27 países)	1,2	1,3	2,5	2	3,1	2,9	0,9
Portugal	0,8	-0,8	1,5	0,9	1,4	1,9	-0,01

Fonte: Eurostat

- Os últimos dados disponíveis relativos ao PIB regional (2007) indicam que a tendência nacional de afastamento em relação à média europeia também se verifica nesta região.

PIB na região de Lisboa, Setúbal e Santarém e no país

	2004	2005	2006	2007p
Unidade: milhões de euros				
Portugal	144.128	149.123	155.446	163.119
Lisboa, Setúbal e Santarém	59.092	60.950	63.129	66.103
Contributo da região para o PIB nacional (%)	41,00	40,87	40,61	40,52

Fonte: Contas Regionais – retroposição da Base 2000 – 1995 – 2005, INE
Nota: p – previsão

- O peso da região no PIB nacional tem-se mantido constante, em torno dos 40%, sendo esta região a que mais contribui para a riqueza criada no país. No entanto, analisando a riqueza criada por sectores, verifica-se uma quebra nos sectores primário e secundário, confirmando a tendência nacional de definhamento do sector produtivo.

c. Riqueza produzida por habitante (PIB per capita)

- Na região, só a Grande Lisboa tem um valor do PIB per capita acima da média nacional (25.070 euros/ano), sendo a média regional, de 20.144 euros/ano, fortemente influenciada por aquela sub-região.

PIB per capita				
	2004	2005	2006	2007p
PORTUGAL	13.723,90	14.135,69	14.686,43	15.376,52
Lisboa, Setúbal e Santarém	18.314	18.765	19.329	20.144
Grande Lisboa	22.824	23.578	24.055	25.070
Península de Setúbal	10.102	10.226	11.146	11.578
Lezíria do Tejo	12.686	12.405	12.918	13.537
Médio Tejo	12.004	11.882	12.266	13.018
Comparação com média nacional				
Lisboa, Setúbal e Santarém	133,44%	132,75%	131,61%	131,00%
Grande Lisboa	166,31%	166,80%	163,79%	163,04%
Península de Setúbal	73,61%	72,34%	75,89%	75,29%
Lezíria do Tejo	92,44%	87,76%	87,96%	88,04%
Médio Tejo	87,47%	84,06%	83,52%	84,66%

Fonte: Contas Regionais – retropolização da Base 2000 – 1995 – 2005, INE

- A análise destes dados permite verificar a existência de uma elevada assimetria regional. Com excepção da Grande Lisboa, as restantes apresentam valores de riqueza produzida por habitante entre os 75% e os 88% da média nacional.

d. Produtividade

- Em relação às quantidades produzidas por trabalhador, a realidade desta região permite verificar que está acima da média nacional. A média regional (41.660 euros/ano) está 30% acima da média nacional (31.830 euros/ano).
- O valor médio produzido por trabalhador na região é 2.975 euros/mês, o que, comparado com o salário médio da região – 963 euros, dá uma aproximação do grau de exploração que os trabalhadores estão sujeitos.
- A sub-região do Médio Tejo é aquela onde a produtividade se afasta mais da média nacional, situando-se em 91%.
- Estes dados traduzem a necessidade de uma aposta efectiva na região que rompa com o modelo de desenvolvimento baseado nos baixos salários que vem sendo prosseguido.

e. Investimento público

- Tem havido uma progressiva desresponsabilização do Estado no que respeita ao investimento público. Os montantes previstos para 2009 estão 31% abaixo dos previstos para 2005 em termos nominais. Em termos absolutos são menos 2.083 milhões de euros em apenas quatro anos. Considerando a inflação neste período

(cerca de 14%) a quebra é de 45% em termos reais. A situação é ainda mais preocupante uma vez que nos últimos anos os montantes executados ficaram sempre aquém dos previstos no orçamento (entre 2005 e 2007 apenas se executou 71% das verbas previstas).

- As quebras nos distritos de Lisboa, Santarém e Lisboa são ainda mais acentuadas do que no conjunto do país (60,5% em termos dos montantes previstos), sendo especialmente elevadas em Santarém. Comparando com o executado em 2005 verificam-se perdas em todos os distritos, com excepção de Setúbal. Mas, uma vez que o executado tem sido sempre inferior ao orçamentado, deverá haver quebras também neste distrito.

Evolução do PIDDAC entre 2005 e 2009 por distrito

Distritos	OE (milhões de euros)		%
	2005	2009	Varição OE 2009 / OE 2005 (nominal)
Lisboa	1.169,5	400,2	-65,8
Santarém	233,4	62,6	-73,2
Setúbal	220,0	178,6	-18,8
Total dos três distritos	1.622,9	641,4	-60,5
Portugal	6.724,0	4.641,1	-31,0

Fonte: Orçamentos de Estado de 2005 e 2009

f. Pobreza

A pobreza atinge crescentemente os trabalhadores e as suas famílias. O crescimento do desemprego, assim como o aumento das formas de trabalho atípicas e precárias, associadas a baixas remunerações ou rendimentos cada vez mais intermitentes, têm estado na origem do que podemos denominar por situações de pobreza que atingem a população economicamente activa – os trabalhadores.

A palavra “trabalhador pobre” aplica-se precisamente a um número crescente da população que tem um trabalho mal remunerado ou inseguro e que por isso vive no risco de ser, tornar-se ou permanecer pobre.

- 19% dos portugueses são pobres, uma das percentagens mais elevadas da União Europeia (cujas média a 25 é de 16%). 37% dos pobres trabalham, 19% fazem-no por conta de outrem. Na Região de Lisboa a percentagem de pobres é de 12%.

Indicadores da pobreza, 2005 (%)

Taxa de risco de pobreza	
Portugal (1)	19
UE 25 (1)	16
Lisboa (2)	12
Proporção de pessoas empregadas no total dos pobres – Portugal (1)	37
Proporção de trabalhadores por conta de outrem no total dos pobres – Portugal (1)	19

Fonte: (1) EU-SILC: Inquérito às Condições de Vida e Rendimento – INE (nacional), Eurostat (média da UE). (2) Inquérito às Despesas das Famílias 2005/2006, INE

g. Lucros dos grandes grupos económicos e financeiros

- Os lucros dos grandes grupos económicos e financeiros são o espelho de quem tem vindo a beneficiar da política de direita. Só no ano de 2008, o lucro de 18 grupos económicos, equivale a 460 euros por português, numa intolerável apropriação de riqueza e ineficaz distribuição do rendimento.

Lucros dos grupos económicos e financeiros entre 2005 e 2008

	2005	2006	2007	2008	TOTAL por empresa 2005/08
Valores em Milhões de euros					
EDP	1112,0	1017,1	1019,9	1212,3	4361,3
GALP	425,0	468,0	418,0	478,0	1789,0
PORTUGAL TELECOM	667,2	954,1	789,2	582,0	2992,5
BCP	840,5	839,1	618,6	258,0	2556,2
BRISA	298,9	168,3	259,4	151,8	878,4
BES	290,0	436,2	635,1	427,1	1788,4
CIMPOR	276,5	305,6	320,8	233,3	1136,2
Jerónimo Martins	146,0	151,0	150,9	176,0	623,9
BPI	261,7	322,0	371,9	178,0	1133,6
Portucel	63,3	124,7	154,0	131,1	473,1
REN	103,9	496,6	145,2	127,4	873,1
ZON	111,7	71,1	49,3	47,9	280,0
SONAE SPGS	512,8	241,8	284,0	171,0	1209,6
CTT	17,3	66,9	72,7	58,2	215,2
CGD	554,8	767,3	897,6	505,2	2724,9
Mota-Engil	35,0	37,6	107,7	30,6	210,9
Altri	10,6	21,1	35,3	4,1	71,1
Semapa	398,7	164,3	161,5	137,4	861,9
Total 2008	4.909,4				
Total GOVERNO PS/Sócrates	24.179,3				

Fonte: Relatórios e contas dos grupos. n/d: não disponível

h. Educação e formação

- 54% da população empregada na região tem no máximo o 9º Ano de escolaridade.
- No entanto, a participação dos adultos entre os 25 e os 65 anos na aprendizagem ao longo da vida praticamente não aumentou desde 2004 (sendo, em 2007, de 4,4% em Portugal e de 9,7% na UE27) e continuou a favorecer os níveis de qualificação mais elevados e os trabalhadores mais jovens. Apenas 1,3% dos trabalhadores que completou no máximo o 9º ano de escolaridade participou em educação ou formação profissional em 2007, face a mais de 10% nos outros níveis de educação. Por idades, é a população mais idosa a menos envolvida na educação ou formação (somente 0,7% em 2007, sendo o mesmo indicador de 8,6% na faixa etária dos 25 aos 35 anos).

- Na Região de Lisboa apenas 5,1% dos adultos entre os 25 e os 64 anos participou na aprendizagem ao longo da vida em 2007.
- Os programas governamentais para a recuperação dos atrasos na educação e formação dos adultos não têm tido grande impacto. A iniciativa Novas Oportunidades apenas abrangeu 27% dos adultos em cursos de educação e formação face ao que tinha previsto até final de 2007.
- O abandono escolar precoce na região aumentou desde 2004 (26,9% nesse ano e 29,5% em 2008). Apenas 57% dos jovens da Região de Lisboa dos 20 aos 24 anos tinha o ensino secundário em 2008.
- O grau de desperdício do investimento em educação (insuficiente face a outros países da UE) é elevado e está a aumentar. A taxa de desemprego dos licenciados (de 6,7% no 4º trimestre de 2008), não sendo a mais elevada do conjunto dos níveis de ensino, é, contudo, mais alta do que a dos que não completaram qualquer grau de ensino (5,7%) e aumentou desde final de 2004 (era 5,8%).

i. Pensões de reforma

- As pensões de reforma pagas pela Segurança Social são muito baixas (menos de 387 euros/mês, em média, no país). O distrito de Santarém situa-se abaixo da média nacional. Lisboa e Setúbal estão acima da média nacional, mas mesmo assim os valores são muito baixos. As reformas do Governo PS/Sócrates vieram agravar a situação dos pensionistas. O factor de sustentabilidade está a determinar uma redução gradual das pensões de todos os trabalhadores que se reformaram a partir de 2008 e que se reformarem no futuro. A fórmula de actualização das pensões faz com que os reformados com as pensões mais baixas (até cerca de 620 euros) não tenham qualquer melhoria no seu poder de compra, e que os restantes reformados estejam a sofrer todos os anos uma redução no seu poder de compra.

Número de pensionistas e pensões médias por distrito – Janeiro de 2009

Distritos	Número de pensionistas			Pensões médias – euros		
	Mulheres	Homens	Total	Mulheres	Homens	Total
Lisboa	196.090	174.268	370.358	336,19	696,38	505,67
Santarém	49.394	41.770	91.164	279,50	440,12	353,09
Setúbal	68.548	66.837	135.385	302,46	619,92	459,18
Portugal	974.492	854.717	1.829.209	294,44	491,59	386,56

Fonte: Instituto de Informática/MTSS. Abrange o Regime Geral, o Regime Regulamentar Rural, o Regime de Pensão Social e o Regime Rural transitório

5. MEDIDAS RECENTES DO GOVERNO

- A política do Governo PS/Sócrates para fazer face à crise económica e conter o aumento do desemprego tem-se traduzido mais na resposta às reivindicações do sector financeiro e patronal do que à resposta aos problemas do país.

- Para o **sistema financeiro** foi criado logo em Outubro de 2008 um regime que abre a possibilidade de concessão de garantias pessoais pelo Estado ao sistema financeiro no valor de 20 mil milhões de euros. Isto para além de outras benesses que o sector já tinha ou entretanto criadas, nomeadamente em termos fiscais.
- Em relação às **empresas** tem-se assistido a uma proliferação de anúncios de apoios a determinados sectores patronais com influência no Governo, de que são exemplos os 270 milhões de euros para a indústria automóvel, os 850 milhões de euros para o têxtil, vestuário e calçado e os 180 milhões de euros para a indústria da cortiça, acordados com as associações patronais mas sem qualquer discussão com os sindicatos. Tratam-se de apoios casuísticos, com poucas exigências em termos de contrapartidas, nomeadamente as resultem numa alteração do modelo de desenvolvimento e que revelam uma ausência de estratégia de reestruturação desses sectores ao serviço do país.
- Uma das medidas previstas é a suspensão de contratos de trabalho e o recurso à formação profissional desses trabalhadores. A suspensão dos contratos só deve ser usada em último recurso uma vez que abre portas à subsidiação de salários à custa de financiamentos públicos, devendo apostar-se antes na manutenção de postos de trabalho. Exige-se que a formação de trabalhadores abrangidos por estes processos sirva para melhorar as qualificações dos trabalhadores, não podendo a formação ser a formalidade para a justificação de apoios públicos.
- A suspensão dos contratos de trabalho é uma das medidas da **Iniciativa Emprego 2009**, no valor de 580 milhões de euros, dos quais apenas 10% se destinam ao alargamento da protecção social e, nomeadamente, prolongamento do subsídio social de desemprego.
 - Algumas medidas são demasiado laxistas – a redução de 3 pontos percentuais da TSU a cargo do empregador para os trabalhadores com mais de 45 anos (que se prevê abranger 513 mil trabalhadores) só exige que a situação esteja regularizada perante a segurança social, não estando incluídos nem os impostos nem os salários em atraso;
 - Prevêem-se apoios públicos para contratar a prazo desempregados com 55 ou mais anos, beneficiários do RSI ou de pensão de invalidez, ex-toxicodependentes e ex-reclusos, o que, além de errado, pode levar a que esses trabalhadores não tenham acesso às prestações no desemprego;
 - Os apoios destinados à contratação permanente só exigem a manutenção do contrato de trabalho por 3 anos, pelo que na realidade não são permanentes. Poderão ser concedidos apoios para a conversão em contratos de trabalho sem termo de contratos de prestação de serviços, contratos a termo ou contratos de trabalho temporário mesmo que tenham sido celebrados em violação da lei em vigor (a portaria não o impede);
 - O alargamento dos estágios e estágios qualificação-emprego a todas as idades, bem como dos critérios a cumprir pode levar a que qualquer desempregado possa ser estagiário em qualquer altura da sua vida profissional mesmo que já tenha tido emprego, se tiver a má sorte de ficar desempregado. Conjugado com o baixo valor das bolsas (máximo 2 IAS para

licenciados = 838,44 euros) e com a falta de fiscalização potencia a utilização de mão-de-obra de média ou alta qualificação a baixo custo;

- O contrato emprego-inserção e o contrato emprego-inserção+, que substituem os programas ocupacionais, têm que ser efectivamente fiscalizado para evitar a sua utilização abusiva, designadamente o preenchimento de postos de trabalho permanentes;
 - O prolongamento do subsídio social de desemprego é insuficiente e em nada contribui para a protecção dos trabalhadores precários, sendo necessário a redução dos prazos de garantia para a atribuição do subsídio de desemprego e do subsídio social de desemprego. A manutenção dos direitos quanto à duração da prestação deveria aplicável a todos os beneficiários, numa lógica de valorização das longas carreiras contributivas.
- O custo total destas medidas para a Segurança Social (perda de receita + aumento de despesa) deverá ser de 413,4 milhões de euros em 2009. A utilização de financiamentos da segurança social para suportar encargos de subsidiação dos salários é errada, devendo o seu custo ser integralmente suportado por verbas do Orçamento de Estado.
 - O Governo prefere conceder apoios às empresas, suportando contratos a prazo e reduzindo a TSU sem grandes exigências, do que apoiar os desempregados, que já contribuíram para o sistema de segurança social, cumprindo as suas obrigações legais. Tal política é coerente com as medidas relativas à legislação do trabalho, quer no sector privado, com a revisão do Código de Trabalho, quer na Administração Pública, e que têm o claro objectivo de diminuir os custos do trabalho à custa de maior exploração dos trabalhadores.

6. CONCLUSÕES E REIVINDICAÇÕES

O quadro retratado ao longo deste documento coloca como prioridade imediata a ruptura com a política de direita. Esta é a única inevitabilidade com que o país e os trabalhadores estão confrontados.

É errado do ponto de vista económico e socialmente intolerável, que a crise provocada pelas opções políticas dos sucessivos governos seja usada como argumento para o aprofundamento da degradação das condições de trabalho e de vida dos trabalhadores e povo português.

Conscientes que a luta é um instrumento vital para a mudança de rumo e o emprego com direitos, determinados na continuação, ampliação e alargamento da mobilização de trabalhadores para a luta pela ruptura com a política de direita, reafirmamos, com confiança, que não só é possível, como urgente e necessária uma política que:

- Valorize o sector produtivo, apostando em políticas que promovam a sua modernização e dinamização;
- Promova o aumento real dos salários e das pensões para melhorar o consumo da maioria dos portugueses e assegure a fixação em 600 euros do SMN em 2013;

- Assegure o direito à negociação colectiva, como forma de defender e melhorar os direitos consagrados nas convenções colectivas de trabalho, impedir práticas patronais abusivas e valorizar os sindicatos e a negociação enquanto garantes do progresso social;
- Estimule o mercado interno e assegure a manutenção e criação de mais emprego, em simultâneo com o combate ao desemprego e à precariedade;
- Estabeleça a revogação imediata das normas gravosas do Código de Trabalho e da legislação laboral da Administração Pública;
- Tenha uma visão estratégica e não casuística do interesse nacional relativamente aos apoios dos sectores económicos, tendo particular atenção as micro e pequenas empresas, impondo contrapartidas sociais e definindo critérios de rigor e medidas de acompanhamento e avaliação, com participação dos trabalhadores e dos seus sindicatos;
- Solidifique a sustentabilidade da Segurança Social, não a descapitalizando e diversificando as fontes de financiamento, nomeadamente, que passe a ter em conta o valor acrescentado produzido em cada empresa, como forma de garantir a melhoria da protecção social;
- Efective o apoio aos trabalhadores desempregados;
- Garanta que a lei se aplica efectivamente em todos os planos e sectores, redobrando a atenção para a exigência de uma exemplar punição das actuações patronais abusivas, nomeadamente, no campo do lay-off, dos salários atrasados, dos sinistrados do trabalho, dos processos de falência e do pagamento dos créditos aos trabalhadores;
- Dê eficácia e articule a acção dos órgãos e organismos públicos, nomeadamente, das Agência de Investimento Estrangeiro, do IAPMEI, da Segurança Social, do IEFP, da IGT.
- Assuma as responsabilidades da ACT sejam efectivadas, nomeadamente que as 550 vagas no quadro de inspectores e 60 de técnicos de Higiene e Segurança no Trabalho, têm de ser preenchidas de imediato na sua totalidade;
- Promova, com todos os meios, o pagamento de impostos a todos e a todas as empresas, cuidando assim da justiça fiscal e do Orçamento do Estado e que a riqueza e as grandes fortunas paguem impostos;
- Ponha fim aos paraísos fiscais;
- Assegure um desenvolvimento equilibrado do país, combatendo as assimetrias regionais e a progressiva desertificação do interior;
- Promova o acesso à justiça a todos os cidadãos e que denuncie frontalmente os preconceitos que no sistema existem contra os trabalhadores e os seus sindicatos.
- Mobilize recursos, actores e instituições para acompanharem as situações Regionais e crie Observatórios Regionais ou Operações Integradas, como forma de responsabilização colectiva e de empenho nas soluções.

MUDAR DE RUMO! EMPREGO COM DIREITOS!

8 de Abril de 2009